

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
**CNPJ: 01.612.619/0001-10**

Torna-se público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, Licenciamento Prévio (LP), licenciamento de instalação (LI) e Outorga para uso da água para a implantação de sistema de abastecimento, localizado na sede do município.

**P. P. 17895**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE nº 403/05, de 24 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 223, de 29 de novembro de 2005, do Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE Nº 403, de 24 de novembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o Senhor **HELISSANDRO ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 110546-9, servidor da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jôquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h.

Teresina, 20 de setembro de 2005.

Raimundo Nonato Varanda  
Procurador do Estado  
Presidente da Comissão.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE nº 406/05, de 24 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 223, de 29 de novembro de 2005, do Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE Nº 406, de 24 de novembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a Senhora **ADRIANA MARIA FARIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 107896-8, servidora da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituído, conforme Portaria do Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jôquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h.

Teresina, 20 de setembro de 2005.

Raimundo Nonato Varanda  
Procurador do Estado  
Presidente da Comissão.

**P. P. 17815****EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, torna público que requereu junto à SEMAN-PI, o pedido de Licenciamentos de Prévio (LP) e de Instalação (LI), para o desenvolvimento de projeto de Infra-estrutura (construção de Barragem de Maciço Terroso, localizada na zona rural do município de Dirceu Arcoverde – PI.

**P. P. 17808****COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação Buriti Grande, 69-13,8KV, 5/6,25MVA, que será implantado no povoado Buriti Grande do município de Dom Expedito Lopes. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI

Teresina, 14 de dezembro de 2005.

ENGº GREGÓRIO ADILSON P. DA PAZ  
Diretor de Expansão

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação "Itaueiras" 34,5-13,8KV, 5/6,25MVA, a ser implantada no início da rodovia PI-248, município de Rio Grande do Piauí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI

Teresina, 14 de dezembro de 2005.

ENGº GREGÓRIO ADILSON P. DA PAZ  
Diretor de Expansão

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação Uruçuí II, 69-34,5KV, 10/12MVA, que será implantado no município de Uruçuí, bairro Novo Uruçuí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI

Teresina, 14 de dezembro de 2005.

ENGº GREGÓRIO ADILSON P. DA PAZ  
Diretor de Expansão

**P. P. 17805**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**ERRATA –RENOVAÇÃO SISTEMA –MÊS AGOSTO**  
PUBLICAÇÃO-DOE: 150, DE 09/08/05  
ONDE SELE:

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	VALIDADE
	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA			
146	04/08/04	03/08/05	XXX	SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES E ESPECIAIS (***)	* ***02/08/06
146	04/08/04	03/08/05	XXXI	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	*

**LEIA-SE:**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	VALIDADE
	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA			
146	04/08/04	03/08/05	XXX	SERVIÇOS DE ATIVIDADES AUXILIARES E ESPECIAIS	Prorroga-se para exercício de 2006
146	04/08/04	03/08/05	XXXI	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Prorroga-se para exercício de 2006

**P. P. 17807**